



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 11/07/2023

IP com n°: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1735

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 11/07/2023 17:20:40 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1735

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 114/2023 - PORTARIA Nº 114/2023.
- ✦ CONCEDER: 115/2023 - PORTARIA Nº 115/2023.
- ✦ CONCEDER: 1132/2023 - PORTARIA Nº 113/2023.

LICITAÇÕES

- ✦ RESULTADO DE JULGAMENTO: 001/2023 - RESULTADO DO JULGAMENTO
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.: 016/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 114/2023****PORTARIA Nº 114/2023.**

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. ROGERIO PEDROSA DUARTE, portador do CPF nº048.297.063-41 e RG nº0291361120050, o valor de R \$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 27 e 28 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo irá levar um grupo de mães da instituição AMA, para participar do II do ENCONTRO REGIONAL DAS AMAS DO MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE JULHO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 115/2023****PORTARIA Nº 115/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº 001.049.993-81 e RG nº 1172851996, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Bacabal/MA, durante o período de 11 de julho de 2023, onde o mesmo irá resolver demanda junto ao SEBRAE/MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE JULHO DE 2023.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 1132/2023****PORTARIA Nº 113/2023.**

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. ROGERIO PEDROSA DUARTE, portador do CPF nº048.297.063-41 e RG nº0291361120050, o valor de R \$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Teresina- PI, no dia 11 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo irá levar um paciente para realizar exames e consultas.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE JULHO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO:
001/2023**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 032/2023-GP, de 03 de abril de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais (Trecho I – Povoado Barreiros ao Povoado Baixa Fria; Trecho II – Povoado Centro do Macário ao Povoado Baixa Fria; Trecho III – Bairro São Francisco ao Povoado Trindade; Trecho IV – Povoado Bom Princípio; Trecho V – Povoado Centro da Mariinha; Trecho VI – Bairro São Francisco ao Povoado Santa Edwirges; Trecho VII – Povoado Centro do Meio ao Povoado Caiçara) do Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal,



conforme transcrito abaixo: DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: E O LESSA LTDA – ME, CNPJ: 07.221.670/0001-87, com os seguintes valores: Lote I: R\$ 355.337,19 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos); Lote II: R\$ 192.189,06 (Cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos); Lote III: R\$ 99.788,35 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Lote IV: R\$ 135.794,77 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); Lote V: R\$ 114.118,25 (Cento e quatorze mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos); Lote VI: R\$ 943.773,04 (Novecentos e quarenta e três mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) e Lote VII: R\$ 307.387,84 (Trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.148.388,50 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); *Na composição de Encargos Sociais a empresa optou pela a não desoneração, porém zerou os gastos relativos a contribuição de INSS, onde de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimentos (SESI, SENAI, SEBRAE, SECONCI, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006;* EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com os seguintes valores: Lote I: R\$ 379.412,20 (Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos) e Lote II: R\$ 204.819,42 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 584.231,62 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos); *A proposta apresentada pela licitante não possui assinatura do responsável técnico da empresa, além disso não está com o timbrado. Descumprindo o item 5.3.1 do Edital “proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal”. Bem como descumpriu o item 5.3.1.2 do edital “ Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983”.* CLASSIFICAR a proposta de preços da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA – EPP, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, com os seguintes valores: Lote I: R\$ 358.087,90 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e sete reais e noventa centavos); Lote II: R\$ 193.639,69 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Lote III: R\$ 100.447,58 (Cem mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Lote IV: R\$ 136.280,86 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); Lote V: R\$ 115.360,71 (Cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos); Lote VI: R\$ 944.173,51 (Novecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) e Lote VII: R\$ 308.027,71 (Trezentos e oito mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.156.017,96 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, dezessete reais e noventa e seis centavos) – *Na proposta apresentada pela licitante não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto seguindo o modelo proposto pelo Edital. Os documentos apresentados contemplam todos os itens do Projeto Básico.* Declarar Vencedora a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA – EPP, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, com os seguintes valores: Lote I: R\$ 358.087,90 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e sete reais e noventa centavos); Lote II: R\$ 193.639,69 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Lote III: R\$ 100.447,58 (Cem mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Lote IV: R\$

136.280,86 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); Lote V: R\$ 115.360,71 (Cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos); Lote VI: R\$ 944.173,51 (Novecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos); Lote VII: R\$ 308.027,71 (Trezentos e oito mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.156.017,96 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do edital da Tomada de Preços nº 001/2023. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei federal nº 8.666/1993. Pedreiras/MA, em 11 de julho de 2023. Vagner da Assunção Neres – Presidente da CPL – Portaria nº 032/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.: 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro do Município, nomeado pela Portaria nº 033/2023 de 03 de abril de 2023, torna público que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes. Pedreiras/MA, 10 de julho de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. nº 033/2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

